



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 02/75

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A MESA SANCIONA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É conferido ao Excelentíssimo/
Senhor Doutor Heraclides Batalha de Camargo, Desembargador
do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o título de
"Cidadão Honorário" de Pirassununga.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor/
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

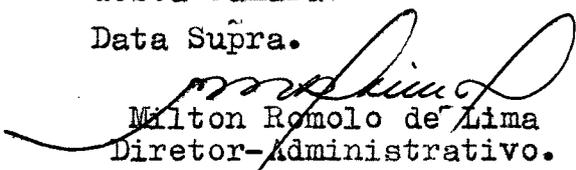
Pirassununga, 23 de setembro de 1975.


MARIO ALCINDO ROSIM

Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.

Data Supra.


Milton Romolo de Lima
Diretor-Administrativo.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Aprovado em primeira
discussão por unanimidade

Of.

Em 16/09/75

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

n. 02/75

Aprovado em
segunda discussão por
unanimidade

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A MESA sanciona e pro
mulga o seguinte decreto legislativo:

Em 23/09/75
Rosini

Artº 1º) - É conferido ao Excelentíssimo Senhor Dou
tor Heraclides Batalha de Camargo, Desembargador do Tribunal
de Justiça do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Hono
rário" de Pirassununga.

Artº 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 09 de setembro de 1975.

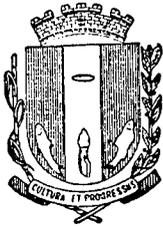
Boewy Jr.
Antonio Boefragini Jr.

*Comunidade de
Justica*

Em 09/09/75

Rosini

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

Of. _____

-O Dr. Heráclides Batalha de Camargo é filho de Euclides Mendes Ferraz de Camargo e de da. Elisa Batalha de Camargo e nasceu em Mogi das Cruzes aos 29 de maio de 1.914. Completando o curso secundário no colégio Anglo-Brasileiro, entrou para a Faculdade em 1.934, vindo a bacharelarse em 5 de janeiro de 1.939. Foi estagiário do Ministério Público de 22 de junho de 1.937 a 31 de dezembro de 1.939. Depois de exercer a profissão de advogado, ingressou na Magistratura, por concurso, em 20 de agosto de 1.941, sendo nomeado Juiz-Substituto da 22a. Seção Judiciária de Marília, removendo-se por decreto de 1º de junho de 1942 para a 7a. seção, sediada em Mogi-Mirim.

Como Juiz de Direito exerceu a judicatura em Santa Cruz das Palmeiras, Pirassununga, Capital, terceira entrância, 2a. Vara Cível da Capital, 4a. entrância, sendo removido para o cargo de Juiz-Substituto de Segunda Instância, passando ao mesmo cargo, como entrância especial, a partir de abril de 1.964. Por decreto de 6 de abril de 1.965 foi promovido ao Tribunal de Alçada. Exerceu ainda o cargo de Juiz Eleitoral das 96a. e 113a. Zonas Eleitorais, tendo servido como suplente e depois como efetivo no cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral. Ascendeu ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como desembargador, no dia 20 de junho de 1.973, onde se encontra até hoje.

É detentor do "Colar do Mérito Judiciário", outorgado pelo Poder Judiciário de São Paulo em 1º de fevereiro de 1.974.

- O Dr. Heráclides Batalha de Camargo é figura proeminente da magistratura de São Paulo e do Brasil.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº _____

Objetiva o Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/75, de autoria do nóbre edil Antonio Borragini Junior, conferir ao Excelentíssimo Senhor Doutor Heraclides Batalha de Camargo, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o referido projeto, nada tem a objetar quanto ao prisma legal e constitucional.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1975.

Hugo Antonio de Oliveira
Presidente


Valdonor Vadalá
Relator


Francisco Domingos
Membro